

A Transgeneridade como forma de re(ex)sistência nas Unidades Prisionais do Rio de Janeiro

*Penélope Lucchi Domingues (Centro Universitário de Valença).
Natanael Mariano dos Santos (Centro Universitário de Valença).*

Resumo: Este artigo busca analisar a situação da população transgênera dentro das unidades prisionais do Rio de Janeiro. Em um primeiro momento cabe evidenciar que há um sentimento coletivo que o encarceramento em massa seria a solução para a segurança pública. Só que tal fato não impacta no fim da violência a determinados grupos. Em razão dessa problemática, parece que a população transgênera sobre um aspecto de invisibilidade sociopolítica e jurídica, acaba enfrentando graves problemas relacionados à sua sexualidade e identidade de gênero nos presídios. Com o desenvolvimento inicial da pesquisa é possível afirmar que há uma rotina intensa de violência estrutural e naturalizada sobre o cotidiano dos transgêneros nas unidades prisionais. Em vista disso, o presente trabalho irá confrontar, empiricamente, uma temática que atinge um conjunto de questões que prescindem de uma pesquisa de campo para serem refletidas.

Palavras-Chave: Transgênero. Sistema Prisional. Encarceramento. Violência. Políticas Públicas.

I. INTRODUÇÃO

Não é preciso esconder que a realidade do sistema penitenciário no Brasil é insustentável, isto pelo fato de não haver um projeto político que verdadeiramente trate de forma humanizada os milhares de presos. Em razão dessa problemática, surge uma pauta que, em meados de 2013, gerou grande discussão que (in)felizmente se acalora até os dias atuais, em outras palavras, apenas LGBT, especificamente o grupo T (transexuais e travestis), emergiram-se e, através de inúmeras denúncias que relatavam maus tratos, abusos sexuais e todo tipo de violência, colocaram-se contra um projeto que naturaliza a violência de corpos considerados descartáveis. Neste sentido, busca-se com o presente artigo, através de um olhar crítico, evidenciar a realidade dos transgêneros dentro das Unidades Prisionais do Rio de

Janeiro. Com a pesquisa inicial, podemos destacar que os apenados transgêneros estão situados em locais que estruturalmente são degradantes. Com isso, a importância do trabalho de campo se dá na tentativa de dar voz, a partir da fala dos interlocutores, para compreender quais seriam seus anseios em relação ao sistema prisional, bem como destacar possíveis circunstâncias de vulnerabilidade e, dadas as situações de violência no ambiente prisional, que parece se potencializar no caso da população transgênera.

II. UNIVERSO E METODOLOGIA REALIZADA

Como ponto de partida para a pesquisa, coletamos dados com leituras bibliográficas (artigos, documentários e pesquisas científicas) e estudos de casos documentados pela mídia, além de dados numéricos oriundos de relatórios do banco de dados do INFOPEN (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias), que possui informações acerca de todas as unidades penitenciárias do Brasil. Dialogamos com interlocutores, isto é, ex-apenados e advogados que através de suas vivências e experiências descreveram a situação da realidade local da população transgênera carcerária. E, por fim, contrastamos dados bibliográficos captados com trabalho de campo a fim de verificar a efetividade de políticas públicas que assegurem a tutela da população transgênera que se encontra em cárcere no Rio de Janeiro.

III. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A apresentação e discussão acerca dos resultados encontrados perpassarão situações cotidianas às quais estão submetidas as pessoas transexuais, de modo que seja possível compreender aspectos amplos de suas vidas e os impactos que cada questão levantada pode acarretar. Para que os assuntos possam ser mais bem desenvolvidos, optou-se por subdividi-los em tópicos. Após explanar sobre tais situações, os resultados serão pensados à luz do conceito de violência psicológica, aplicável nas determinadas situações que serão aqui descritas.

i. O UNIVERSO TRANSGÊNERO: O CORPO DE UM SEXO E A ALMA DE OUTRO.

A civilização moderna vive uma “ânsia” de normalização das relações humanas, definindo padrões, procurando seguir um roteiro que caso consigamos alcançá-lo, de forma automática, encontramos a receita da felicidade, bem como Foucault (2005, p.32) destaca

“sociedade ocidental moderna vive sob constante efeito da atuação da norma, que disciplina os corpos e regula a vida da população, constituindo uma sociedade de normalização”. Nesse contexto de padronização das relações humanas e, conseqüentemente, da sexualidade e identidade de gênero surge um grupo que emerge contra esse processo de normalização, que se coloca contrário a esse sistema como uma forma de crítica à sociedade que, segundo eles, continua impondo e sendo regida pela heteronormatividade.

Nesse cenário, há uma expressão bastante utilizada pelas pessoas trans que resume parte do que se propõe expor, já que estamos nos referimos há um sistema normalizador, que é a figura de linguagem **“Cistema”**, definida como “uma corruptela de ‘sistema’, com a intenção de denunciar existência de cissexismo¹ e transfobia no sistema social e institucional dominante” (VIVIANE V, 2017, p.127). Ora, mas, em vista disso, quais são as conseqüências de “remar contra a maré”?

Em geral, pessoas cujos corpos e identidades de gênero que diferem daquilo que é tomado como padrão são construídas, através de um contexto contaminado pela desinformação, como sendo indivíduos marginalizados, isto é, “remar contra maré”, ou melhor ir contra os padrões de gêneros dominantes, gera invisibilidade, acarretando, por sua vez, fenômenos tais como a ridicularização, a estranheza, a objetificação desses corpos.

Não é segredo para ninguém que o Brasil em termos de violência é um dos piores lugares para pessoas LGBT (sobre)viverem, segundo o Grupo Gay Bahia (GGB) 420 LGBT+ (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais) morreram no Brasil em 2018 vítimas da homolebotransfobia: 320 homicídios (76%) e 100 suicídios (24%). Uma pequena redução de 6% em relação a 2017, quando registraram-se 445 mortes, número recorde nos 39 anos desde que o Grupo Gay da Bahia iniciou esse banco de dados. A cada 20 horas um LGBT é barbaramente assassinado ou se suicida vítima da LGBTfobia, o que confirma o Brasil como campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais. Segundo agências internacionais de direitos humanos, matam-se muitíssimo mais homossexuais e transexuais no Brasil do que nos 13 países do Oriente e África onde há pena de morte contra os LGBT² (GGB, 2018, p.01).

Esses números, em uma análise mais específica, isto é, em relação a população transgênera, segundo dados da ONG Transgender Europe (TGEU), entre 1º de outubro de 2017 e 30 de setembro de 2018, 167 transexuais foram mortos no Brasil. A pesquisa, feita em 72

¹ Cissexismo é a desconsideração da existência das pessoas trans na sociedade. O apagamento de pessoas trans politicamente por meio da negação das necessidades específicas dessas pessoas.

² Ver:<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2019/01/relatorio-2018-1.pdf>. Acesso em 11 de julho de 2019.

países, classificou o México em segundo lugar, com 71 vítimas, seguido pelos Estados Unidos, com 28, e Colômbia, 21. A organização contabilizou um total de 369 homicídios de transexuais e indivíduos não-binários, indicando um aumento de 44 casos em comparação com a pesquisa do ano de 2017 e de 74 casos com relação a 2016. No Brasil, foram contabilizadas 171 mortes, em 2017, e 136, em 2016. Em ambas situações, o país ocupou o primeiro lugar no ranking.³

Com isso, podemos afirmar que a população transgênera está submetida não somente a invisibilidade, como há um conjunto de violência que lhes atinge de forma direta. Essa, por sua vez, expõe a população transgênera há situações de vulnerabilidade que, infelizmente, buscando uma forma para sobreviverem optam por caminhos indesejáveis.

ii. A RELAÇÃO DA INVISIBILIDADE COM O SISTEMA PRISIONAL: COMO É SER TRANS DENTRO DAS MASMORRAS BRASILEIRAS.

Diante do que foi exposto acima, podemos traçar um paralelo entre a invisibilidade que a população transgênera carrega por, simplesmente, não seguir um padrão que, em tese, foi tacitamente dito como certo, e a violência que seus corpos, diariamente, são submetidos. Por conta dessa violência, os transgêneros acabam enfrentando caminhos que obviamente não são desejáveis a ninguém, isto é, buscando uma forma de (sobre)viverem estes indivíduos acabam no mundo do subemprego, da prostituição (segundo a Articulação Nacional de Transgêneros (ANTRA), 90% das transexuais e travestis vivem da prostituição)⁴, das práticas dos pequenos e grandes delitos, entre outros.

E como a população transgênera, por conta desses caminhos seguidos para que sobrevivam, são colocados para dentro do sistema prisional? Qual a relação, diante do que foi até agora, com o encarceramento dos(as) trans?

É sabido que, embora, o encarceramento em massa não seja solução para a segurança pública, há um sentimento coletivo que ele resolveria parte de nossos problemas. Ocorre que há grupos que, em razão desse sentimento, acaba por conta de uma invisibilidade sociopolítica e jurídica sendo os mais prejudicados. Nessa linha surge, com cada vez mais destaque, o debate sobre como os LGBT são postos ao sistema carcerário brasileiro, principalmente, os transgêneros.

³Ver: <https://oglobo.globo.com/sociedade/brasil-segue-no-primeiro-lugar-do-ranking-de-assassinatos-de-transexuais-23234780>. Acesso em 15 de julho de 2019.

⁴ Ver: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos17/1182593.pdf>. Acesso em 15 de julho de 2019.

Não é novidade para ninguém que o sistema carcerário é uma verdadeira barbárie, isto é, as cadeias estão superlotadas, com essas superlotações cada vez mais direitos estão sendo violados, cabe evidenciar que, independentemente do crime cometido, o apenado tem direito, tendo este que ser amplamente respeitado. Nessa mesma perspectiva, os LGBT, por conta de suas condições específicas, acabam sofrendo mais discriminações, represálias, segregações a ponto, por exemplo, de ter o prato da refeição marcado, ou até mesmo serem rejeitados pelas facções presentes dentro dos presídios⁵.

Diante desse quadro, como resolver isso? Ainda não há uma solução concreta, aliás todo o sistema carcerário precisa de reformulação, não é mais cabível que o Brasil siga colocando nossos cidadãos dentro de verdadeiras masmorras, é preciso aprofundar sobre este tema com muita cautela, responsabilidade e, principalmente, sabedoria.

IV. PESSOAS TRANS NAS UNIDADES PRISIONAIS DO RIO DE JANEIRO: A REALIDADE

Inicialmente é necessário destacar que ainda são muito irrisórios os dados acerca da população LGBT que se encontra em cárcere. Inúmeros são os fatores contribuintes para tal situação, variando desde a omissão/não declaração por parte dos detentos acerca de suas opções sexuais e identidades de gênero, até o desinteresse do sistema, que não reconhece essa população.

As pessoas LGBT privadas de liberdade estão submetidas à extrema vulnerabilidade, tendo seus direitos fundamentais constantemente violados, seja por outros detentos, agentes penitenciários e por sua vez, por todo sistema de justiça criminal.

Dentre os presídios do Estado do Rio de Janeiro que possuem detentas travestis e transexuais destacam-se o Presídio Evaristo de Moraes e o Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho.

Pesquisas realizadas no Presídio Evaristo de Moraes demonstraram o descumprimento por parte do Poder Público em relação as normas regulamentadas na Resolução SEAP n° 558, de 29 de maio de 2015 e na Resolução Conjunta CNPCP e CNCD/LGBT n° 1 de 15 de abril de 2014, pois a identidade declarada pela pessoa transgênero ao ingressar no sistema carcerário não é respeitada, pois não existem cadastros internos do sistema que possuam

⁵ Ver: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47376077>. Acesso em 25 de julho de 2019.

dados que identifiquem o número de pessoas pertencentes a esse grupo.

Percebe-se ainda que além do preconceito por parte dos agentes públicos há ainda desconhecimento dos direitos assegurados à estas detentas.

As detentas informaram que os agentes da administração praticavam transfobia institucional frequentemente, através de ofensas e deboches em razão da vestimenta e aparência adotadas.

Estas detentas por sua vez, não possuem poder de fala para reivindicar seus direitos e recebem como devolutiva as reclamações que, por estarem inseridas em uma penitenciária masculina, deveriam ser tratadas como homens homossexuais e de forma alguma reconhecidas como pertencentes ao gênero feminino, o que só evidencia ainda mais a exarcebada lógica binária de separação por gênero, de modo que estas não se sentem pertencentes à estas sectorizações as quais são submetidas.

Destacaram também que os agentes penitenciários reconheciam com mais facilidade como mulheres, as travestis e transexuais que já haviam passado por algum procedimento cirúrgico ou tratamento com hormônios inibidores.

Revela-se ainda que este grupo, em sua maioria é composto por mulheres negras, de baixa renda, que não tiveram acesso adequado à educação e à profissionalização, de modo que as profissões de maior destaque são aquelas não exercidas regularmente, o que impede que estas detentas tenham direito à receber o auxílio de reclusão, o que compromete ainda mais a condição socioeconômica das mesmas.

V. CONCLUSÃO

Busca-se com a presente pesquisa, através de um olhar crítico, evidenciar a realidade dos transgêneros dentro das Unidades Prisionais do Rio de Janeiro. Com a pesquisa inicial, podemos destacar que os apenados transgêneros estão situados em locais que estruturalmente são degradantes. Com isso, a importância do trabalho de campo se dá na tentativa de dar voz, a partir da fala dos futuros interlocutores, para compreender quais seriam seus anseios em relação ao sistema prisional, bem como destacar possíveis circunstâncias de vulnerabilidade e, dadas as situações de violência no ambiente prisional, que nos parece se potencializar no caso da população transgênera.

VI. BIBLIOGRAFIA

1. **ÁVILA DANTAS COELHO, Maria Thereza; PEDRAL SAMPAIO, Liliana Lopes. Transexualidade: um olhar multidisciplinar. Salvador, BA: EDUFBA, 2014.272 p.**
2. **COLLING, Leandro; NOGUEIRA, GILMARO. Crônicas do CUS: cultura, sexo e gênero. Salvador, BA: Editora Devires, 2017.266 p.**
3. **ANDRADE, Mariana Dionísio de; CARTAXO, Marina Andrade; CORREIA, Daniel Camuça. Representações sociais no sistema de justiça criminal: proteção normativa e políticas públicas para o apenado LGBT. Ver. Bras. Polí. Públicas, Brasília, v.8, nº 1, 2018, p.494-513.**
4. **KANT DE LIMA, Roberto; LUPETTI BAPTISTA, Bárbara Gomes: O Desafio de Realizar Pesquisa Empírica no Direito: Uma Construção Antropológica. p.1-23.**
5. **SISTEMA PENAL & VIOLÊNCIA, Porto Alegre, v.8. nº 1, p.29-37, jan.-jun.2016.**

